



Processo PIN nº 2022/000262

Dispensa de Licitação

OBJETO: “contratação de sonoplasta para operar som do auditório do CRC/GO.”

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONSIDERANDO que foram identificados erros na condução do processo consoante ao apontado nos quantitativos do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que os erros apontados são capazes de prejudicar o processo, tal qual a execução do objeto;

CONSIDERANDO a primazia pelo Princípio do Interesse Público, um dos Princípios norteadores da Gestão Pública;

CONSIDERANDO a conveniência para busca de uma contratação que atenda às necessidades do CRC/GO;

CONSIDERANDO o previsto no texto do Artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, sobre a possibilidade da revogação de certames licitatórios, e ainda sob a égide da Súmula nº 473 do STF, *in verbis*:

“Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDO por **REVOGAR** o Processo **PIN nº 2022/000262**, Dispensa de Licitação, ato contínuo, determino que seja providenciada nova contratação, dentro dos parâmetros legais, visando atender as necessidades do CRC/GO e seus respectivos departamentos, sob a égide da Súmula nº 473 do STF.

Esta decisão deverá ser publicada no site eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, tal qual serve como intimação nos termos do Artigo 165, I da Lei nº 14.133/21.



Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Signed by:

Presidente Sucena Hummel

sucenahummel@hotmail.com
(Brasília) 10/10/2022 12:31:03

contadora SUCENA SILVIA HUMMEL
Presidente – CRC/GO

Rua 107 nº 151 - Setor Sul - Fone: (62) 3240-2211 Fax: (62) 3240-2270
CEP 74085-060 - Goiânia – GO

Destinatários

Presidente Sucena Hummel*Assinatura qualificada remota**sucenahummel@hotmail.com* **Assinado**

Histórico do Documento

- 10/10/22**
12:31:09 *foi finalizado*
- 10/10/22**
12:31:08 *Presidente Sucena Hummel
(sucenahummel@hotmail.com) assinou o
envelope*
- 10/10/22**
12:30:18 *Presidente Sucena Hummel
(sucenahummel@hotmail.com) abriu o
envelope*
- 10/10/22**
12:30:14 *Presidente Sucena Hummel
(sucenahummel@hotmail.com) visualizou o
email*
- 10/10/22**
12:26:46 *foi enviado*

Hash do documento

Checksum do documento original: c4e38fbd3b98513330beae7d89b233fe4bf16952

Checksum do documento assinado: add73120abe55e63b0d6dd75d4477842884dfe11



Se o documento for impresso, é preciso validá-lo com este QR Code. Aponte a câmera do seu celular para essa imagem e acesse o documento original.